

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 11sg4f30 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2013 Moção de aplausos nº 2610/2013 Protocolo nº 7519/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **ACORIZAL**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **ACORIZAL** pela **passagem do seu aniversário no dia 12 de dezembro de 2013.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Acorizal e está distante 59 Km (cinquenta e nove quilômetros) da capital do Estado.

Brotas foi à primeira denominação que o município de Acorizal recebeu. Em homenagem a Nossa Senhora das Brotas, imagem trazida por uma família de origem portuguesa, segundo a tradição local. Outra versão diz que durante uma pescaria no Rio Cuiabá, os pescadores encontraram a imagem da santa enroscada numa rede.

Em 25 de agosto de 1833, através de Lei Provincial foi criado o Distrito Paroquial de Nossa Senhora das Brotas, subordinado à Freguesia de Nossa Senhora do Livramento. O desenvolvimento comercial deu destaque a Brotas.

Na região se desenvolvia bem a cana e vários engenhos produziam a rapadura, o açúcar e aguardente, produtos comercializados em Cuiabá.

A denominação Brotas chegou a avançar pelo século XX dando ensejo a que a Comissão Rondon, que dali partiria estendendo um ramal telegráfico, inserisse esse nome em seus mapas cartográficos de Mato Grosso.

Em 26 de outubro de 1938, através do Decreto-Lei-Estadual nº 208, que definiu nova Divisão Territorial do Estado de Mato Grosso, o nome Brotas foi substituído por Acorizal, em menção a quantidade de palmeira acori existente na região.

O município recebeu o nome Acorizal dia 2 de dezembro de 1953, através da leis estadual nº 691.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de externar nossas congratulações ao Município de Acorizal, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual